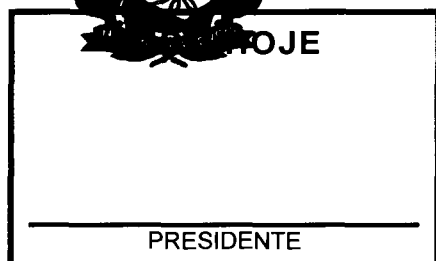




Câmara Municipal de São Paulo



Moção

05 - MOC
05- 00017/2013

"Moção de repúdio a política antissindicalista da Nissan nos Estados Unidos da América."

Considerando que a Nissan é uma empresa global cuja produção é de mais alta qualidade, atualmente operando com sua montadora nos Estados Unidos e abrindo uma nova fábrica no Brasil.

Considerando que valores como a liberdade sindical, garantidos constitucionalmente no Brasil, fruto da luta travada pelo movimento sindical, garantem um nível elevado de respeito pelo direito à negociação coletiva.

Considerando que sindicatos, federações, confederações e centrais sindicais de trabalhadores, de forma incondicional, são solidários à luta dos trabalhadores do mundo inteiro, em especial dos trabalhadores e trabalhadoras americanos, repudiando qualquer tipo de retaliação patronal a iniciativa de organização dos trabalhadores daquele país.

Considerando que em flagrante desrespeito ao livre direito de organização de alguns funcionários da Nissan em Canton, Mississippi, nos Estados Unidos da América, que ao tentarem formar um sindicato, obtiveram dura resposta da empresa, que realizou reuniões intensivas em grupo e individuais, exibindo vídeos anti-sindicais para comunicar sua forte oposição ao sindicato, chegando a ponto de supervisores deixarem explícito que se os trabalhadores optassem por formar um sindicato haveria a possibilidade de fechamento da fábrica.

Considerando que a retaliação da empresa criou uma atmosfera de medo, cerceando o sagrado direito dos trabalhadores de fazer uma escolha livre sobre sindicalização.



Câmara Municipal de São Paulo

Considerando que o Sindicato United Auto Workers expressou seu compromisso com parcerias de colaboração com as empresas, os funcionários da Nissan que apóiam a criação de um escritório local do UAW afirmaram de forma clara e consistente que ambos são pró-Nissan e pró-UAW, e que eles acreditam que podem contribuir ainda mais para veículos de excelente qualidade e para o sucesso de sua fábrica, se eles tiverem voz através da negociação coletiva. Esta Comissão de trabalhadores solicitou à Nissan que aderisse às diretrizes dos princípios do UAW para uma eleição justa.

Considerando que, após repercussão na mídia e reação dos trabalhadores, a Nissan declarou publicamente que apóia a princípio ao direito de formar um sindicato como sendo um direito fundamental consagrado no Pacto Global das Nações Unidas e na Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais no Trabalho.

A Bancada do Partido dos Trabalhadores - PT por meio desta moção PROPÕE ao Egrégio Plenário, na forma regimental, manifestação de repúdio a toda e qualquer limitação ao Estado Democrático de Direito e contra a liberdade sindical no Brasil e no mundo.

Outrossim, aproveitamos o ensejo para solicitar que reavaliem suas decisões e permitam que as eleições sindicais sejam justas e legalmente implantadas, permitindo que o UAW tenha o mesmo tempo e igualdade de acesso de abordagem aos trabalhadores.

Ademais, divulguem mensagens de apoio e cooperação com o sindicato para que o resultado da organização sindical seja também o sucesso da relação empregado e empregador.

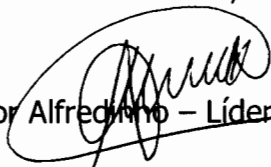


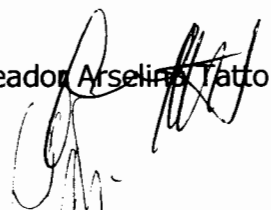
Câmara Municipal de São Paulo

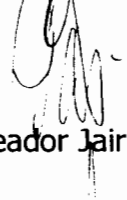
Assim sendo, em defesa do Estado Democrático de Direito e da Ordem Jurídica, pedimos e esperamos de nossos nobres pares a aprovação desta Moção de Repúdio.

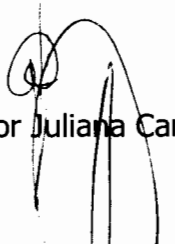
Solicitamos ao Presidente desta Casa encaminhar cópia desta Moção a: Secretaria do Trabalho, a Presidência da República, Ministério de Relações Exteriores, ao CEO da Nissan no Brasil.

Sala das Sessões, em 26 de setembro de 2013.

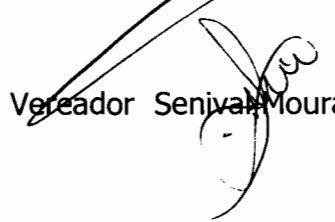

Vereador Alfredinho – Líder da Bancada do PT


Vereador Arselino Tatto

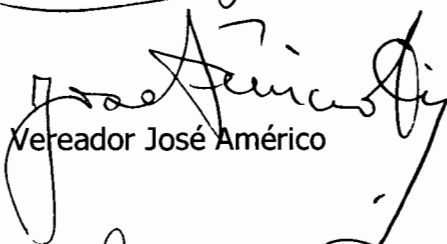

Vereador Jair Tatto


Vereador Juliana Cardoso


Vereador Paulo Florilo

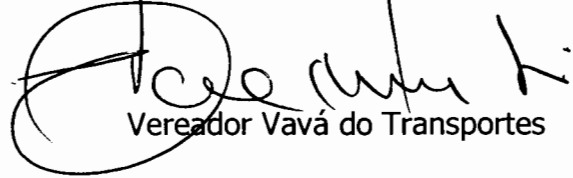

Vereador Senival Moura


Vereador Alessandro Guedes


Vereador José Américo


Vereador Nabil Bonduki


Vereador Reis


Vereador Vavá do Transportes